



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA ADMINISTRATIVA DE CONTROLE INTERNO**

OBJETO: Prestação de Contas Anual (PCA)

ORIGEM: Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU (TJCE)

EXERCÍCIO: 2018

Relatório de Auditoria – Prestação de Contas Anual

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU foi criado com a finalidade de suprir o Poder Judiciário de recursos financeiros, para fazer face às despesas específicas previstas no art. 2º da Lei nº 11.891/1991. A partir de 2010, o Fundo passou a ser regido pela Lei Estadual nº 14.605, de 05/01/2010.

2. Em obediência ao art. 10 da Lei nº 16.208/2017, cumpre à Auditoria Administrativa de Controle Interno emitir certificado de auditoria atestando a regularidade ou a irregularidade das prestações e tomadas de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação de valores e bens públicos administrados pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.

3. A Lei nº 12.509/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará) estabelece, em seu art. 8º, § 6º, que os processos de tomada ou prestação de contas, bem como os de responsabilidade de gestores e agentes públicos, deverão ser apresentados ao Tribunal no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do encerramento do correspondente exercício financeiro, e julgados até o término do exercício seguinte ao da apresentação.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

4. Integram o processo de prestação de contas anual as peças processuais arroladas no Anexo I da Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2018, quando cabíveis, cujas informações e documentos foram especificamente inseridos pelas respectivas áreas responsáveis, sendo conduzida por esta unidade de Auditoria de Controle Interno.

5. Nesse ínterim, verificou-se a inclusão das peças processuais no sistema Ágora e analisou-se os respectivos conteúdos de forma amostral. Concomitantemente, prestou-se assessoramento às demais áreas envolvidas nos assuntos correlatos.

6. Ademais, procedeu-se a inclusão das informações contidas nos módulos dos Dados Gerais, Rol dos Assinantes e Monitoramento de Decisões. Executou-se a elaboração e inserção do Relatório de Auditoria, Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente Máximo do Órgão de Controle Interno, bem como do Pronunciamento Expresso do Dirigente Máximo.

3. DA AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

3.1. Atividades de Gestão, Acompanhamento e Assessoramento

7. Das atividades executadas no exercício de 2018, destaque-se:

- a) elaboração de Relatórios de Atividades da Auditoria Interna realizados no exercício de 2018;
- b) elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício de 2019;
- c) acompanhamento e análise da Prestação de Contas Anual do exercício de 2017;
- d) elaboração das peças processuais do Controle Interno para Prestação de Contas Anual do exercício de 2017;
- e) monitoramento das recomendações e/ou determinações formuladas em relatórios de auditoria executadas em 2017 e 2018;
- f) participação nas reuniões do Comitê Executivo – COEX;
- g) assessoramento à Presidência e demais gestores das áreas administrativas do Poder Judiciário do Ceará;

h) apoio aos órgãos de controle externo.

3.2. Auditorias realizadas em 2018

8. O planejamento dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2018 foi embasado no levantamento inicial do universo passível de exame, segmentado em processos operacionais e administrativos, contratos, convênios e sistemas eletrônicos, submetidos a um procedimento prévio de avaliação visando à priorização dos trabalhos.

9. Por meio da elaboração de Matriz de Riscos, definiram-se, com razoável segurança, os processos e objetos que deveriam ser verificados, prioritariamente em função da vulnerabilidade de cada um deles e de sua importância relativa para os procedimentos de auditoria.

10. Em cumprimento às ordens de Serviços de Auditoria, e em obediência ao Plano Anual de Atividades de Auditoria, procedeu-se as seguintes atividades de auditoria, em consonância com os princípios da legalidade, da eficiência administrativa, da economicidade, dentre outras:

a) CTIS Tecnologia S.A. - Relatório nº 01/2018;

b) Suprimento de Fundos - Relatório nº 02/2018;

c) DEA Custeio – Relatório nº 03/2018;

d) Reforma da Corregedoria – Relatório nº 04/2018;

e) Criart – motoristas – Relatório nº 06/2018;

f) Coelce – Relatório nº 07/2018;

g) Prestação de Contas – Relatório nº 08/2018;

h) Embratex Good Card – Relatório nº 09/2018

i) Reforma Parcial do Fórum da Comarca de Aracoiaba – CT 011/2017 – Relatório nº 10/2018;

j) Fonte 70 – Relatório nº 12/2018;

k) Material de Consumo – Relatório nº 14/2018.

11. Cumpre informar, que os achados de auditoria dos relatórios mencionados acima, foram sanados pelas áreas auditadas ou se encontram em processo de resolução. As inconsistências que ainda não foram solucionadas estão sendo acompanhadas por meio de monitoramento sistemático do cumprimento das recomendações/determinações por parte desta Unidade de Auditoria de Controle Interno.

3.3. Auditorias efetuadas em 2019

12. Durante os trabalhos da auditoria pertinente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2018, efetuou-se a conferência das informações contidas no Rol dos Responsáveis e a constatação dos extratos das contas bancárias no sistema Ágora.

13. Outrossim, procedeu-se exames para atestar a conformidade dos demonstrativos contábeis nos aspectos qualitativo e quantitativo e adequação da execução da despesa. As impropriedades encontradas estão sendo tratadas no Relatório de Auditoria Interna nº 10/2019 ainda em elaboração.

14. Intentando subsidiar as atividades de Prestação de Contas, averiguou-se a execução orçamentária no âmbito do Poder Judiciário abordando as alterações orçamentárias, a correspondência entre as receitas e as despesas previstas e realizadas, bem como a evolução em comparação ao exercício anterior. Por conseguinte, resultando no Relatório de Auditoria nº 06/2019, no qual predominaram recomendações para fins de elucidações e/ou justificativas de fatos apontados junto às áreas envolvidas, das quais algumas encontram-se em fase de implementação e deverão ser averiguadas em auditorias futuras de mesmo objeto.

15. Igualmente, nesse contexto, avaliou-se a regularidade dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação. As dissonâncias evidenciadas foram expostas no Relatório de Auditoria Nº 02/2019, enviado à área responsável e, posteriormente, através do monitoramento realizado, foram consideradas implementadas.

4. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1 FONTE DE RECURSOS

16. Os recursos financiadores do Fermoju provêm, dentre outras receitas, de parte das custas judiciais dos cartórios e emolumentos de protestos, escrituras e registros públicos; taxas de

realizações de concursos e outros eventos; saldos de exercícios financeiros anteriores; créditos consignados; produto da remuneração de aplicações financeiras; subvenções, doações e auxílios recebidos.

TABELA 01 – FONTE DE RECURSOS 2018

FONTE	DOTAÇÃO	EMPENHADO	PAGO
15 - Depósitos Judiciais – PIMPJ	2.691.039,00	2.645.000,19	1.654.659,62
29 – Recursos Arrecadados da Venda de Selos de Autenticidade	30.460.334,00	29.119.563,24	29.091.653,36
70 – Recursos Diretamente Arrecadados	119.526.619,69	106.861.317,90	103.552.709,63
TOTAL	152.677.992,69	138.625.881,33	134.299.022,61

Fonte: SIOF

4.2. DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17. Da análise da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio dos Demonstrativos Contábeis efetuada por esta Auditoria, evidencia-se as seguintes apreciações:

4.2.1. Do Balanço Orçamentário:

18. As receitas e despesas orçamentárias apresentaram os seguintes montantes:

a) Previsões inicial e atualizada (receita): R\$ 135.210.175,00

b) Receitas Realizadas: R\$ 131.283.269,11

c) Dotação inicial: R\$ 135.210.175,00

d) Dotação atualizada: R\$ 152.677.992,69

e) Despesas empenhadas: R\$ 138.625.881,33

f) Despesas liquidadas: R\$ 134.299.022,61

g) Despesas pagas: R\$ 134.299.022,61

h) Restos a Pagar Não Processado: R\$ 4.326.858,72

19. Computou-se os indicadores de desempenho abaixo especificados:

a) Alteração Orçamentária: 12,92%

- b) Resultado Orçamentário: 94,70%
- c) Execução da Receita: 97,10%
- d) Execução da Despesa: 90,80%
- e) Despesa Direta com Custeio: 96,65%
- f) Despesa Direta com Investimento: 3,35%
- g) Despesas pagas: 96,88%
- h) Restos a Pagar Não Processado: 3,12%

20. Esclarece-se que a divergência de R\$ 1.255,81 no valor de inscrição de Restos a Pagar Não Processados entre o Balanço Orçamentário (R\$ 4.326.858,72) e o Balanço Financeiro (R\$ 4.325.602,91) é decorrente do cancelamento da inscrição de RAP de exercício anterior, como pode-se verificar no Demonstrativo da Dívida Flutuante.

4.2.2. Do Balanço Financeiro:

21. Os ingressos financeiros apresentados foram compostos dos saldos abaixo:

- a) Receita Orçamentária: R\$ 131.283.269,11
- b) Recebimento Extra-Orçamentário: R\$ 32.662.503,91
- c) Saldo em Espécie do Exercício Anterior: R\$ 91.319.079,88

22. Em contrapartida, os dispêndios financeiros foram constituídos em:

- a) Despesa Orçamentária: R\$ 138.625.881,33
- b) Pagamentos Extra-Orçamentários: R\$ 66.518.378,11
- c) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte: R\$ 50.120.593,46

23. Apurou-se uma variação negativa no Resultado Financeiro do Exercício, obtido através da diferença entre o Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte menos o Saldo em Espécie do Exercício Anterior, conforme demonstrado abaixo:
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte: 50.120.593,46

(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior: 91.319.079,88

Resultado Financeiro do Exercício: - 41.198.486,42

24. O saldo da conta “Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte”, composto pelos saldos das contas “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, correspondem a soma dos saldos das contas “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional”, e “Créditos Tributários a Receber” registrados no Balanço Patrimonial.

4.2.3. Do Balanço Patrimonial:

25. O total do ativo corresponde ao circulante na importância de R\$ 50.886.703,10. Em compensação, a soma do passivo rateou-se em circulante cujo saldo foi de R\$ 1.658.126,66, não circulante em R\$ 80.472.932,47 e patrimônio líquido de R\$ 31.244.356,03 negativo, apesar do resultado apurado no exercício ter sido superavitário em R\$ 9.498.160,55.

26. As contas do ativo não circulante apresentam saldos zerados, visto que a Lei nº 14.605/2010, no seu Art. 11, disciplina que os bens adquiridos com recursos do FERMOJU deverão ser incorporados ao patrimônio do Poder Judiciário.

27. Conforme descrito em Nota Explicativa, seguindo orientação proferida no processo nº 8522197-15.2017.8.06.0000, os recursos classificados como Fianças Criminais não figuram como receita do FERMOJU, portanto, foi realizado no exercício em tela sua migração para o Tribunal de Justiça.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

28. Por fim, esta Unidade de Auditoria Administrativa considera que a Prestação de Contas apresentada está em condição de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante prévia manifestação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 26 de agosto de 2019.

Diana Santos Pontes

Auditora Chefe